

Esclarecimento PE 068- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 09/08



De

Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

Para

<licita11@scl.ap.gov.br>, <coordlicit@scl.ap.gov.br>

Data

2024-08-01 14:23

 edital.pdf (~1,2 MB)

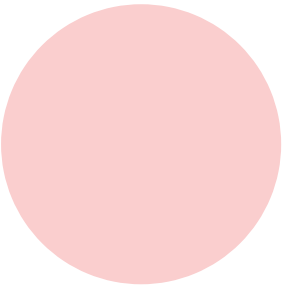
Prezados,

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
Qual será a redução mínima entre os lances?
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada
Atenciosamente,

--



EMANUELE BALESTRE

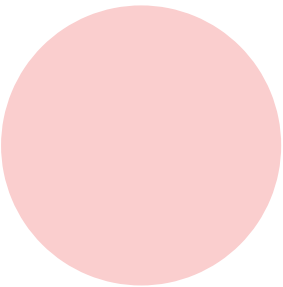
Editais

(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--



EMANUELE BALESTRE

Editais

(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Re: Esclarecimento PE 068- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 09/08



De <licita11@scl.ap.gov.br>
Para Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>
Data 2024-08-02 09:19

Em 2024-08-01 14:23, Emanuele Balestre escreveu:

Prezados,

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
Qual será a redução mínima entre os lances?
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,--

Emanuele Balestre
Editais
(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br [1]
Rio Claro / SP

- [2]
- [3]
- [4]
- [5]
- [6]

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção. [7]
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--

Emanuele Balestre
Editais
(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br [1]
Rio Claro / SP

- [2]
- [3]
- [4]
- [5]
- [6]

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção. [7]
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Links:

- [1] <http://www.rioclarense.com.br>
- [2] <https://rioclarense.com.br/>
- [3] <https://www.linkedin.com/company/rioclarense>
- [4] <https://www.facebook.com/rioclarense>
- [5] <https://www.instagram.com/rioclarense.official/>
- [6] <https://www.youtube.com/@rioclarense4299>
- [7] https://institucional.rioclarense.com.br/wp-content/uploads/2022/09/Codigo_de_Conduta_LGPD_-_CCR_3a_Edicao_2022_.docx1_.pdf

Senhora Representante,

Considerando vosso PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2024-SECCOMPRAS/AP, esclarecemos os seguintes pontos:

1. Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

Conforme o item 7.8. do edital “Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.”

2. Qual será a redução mínima entre os lances?

Conforme o item 9.8. do edital “O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, cuja indicação está autorizada no art. 57 da Lei n.º 14.133/21, deverá ser de:

- 9.8.1. 10,00 (dez reais) para os itens cujos valores estimados sejam iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 9.8.2. R\$ 100,00 (cem reais) para os itens cujos valores estimados sejam superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) e inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- 9.8.3. R\$ 1.000,00 (mil reais) para os itens cujos valores estimados sejam superiores a R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

3. A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Conforme o subitem 9.1.1. do edital Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO ITEM.

Ante o exposto, considero que os itens questionados foram esclarecidos

Alyuscia Sanches
Agente de Contratação - SECCOMPRAS
Portaria nº 15/2024-SECCOMPRAS